



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – IPASG

EDITAL Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

RETIFICAÇÃO III – ADIAMENTO DAS PROVAS E REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo/IPASG, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, torna pública a Retificação ao Edital nº 01/2020, comunicando **o adiamento das provas objetivas e demais alterações.**

1. Devido ao agravamento do cenário epidemiológico de contaminação pelo vírus Covid-19 e consequente piora da crise sanitária no Município, ficam adiadas as provas objetivas previstas para acontecerem no dia 25 de abril de 2021.
2. O Concurso Público será realizado de acordo com o cronograma abaixo delimitado, sendo certo que o Edital nº 01 de 19 de fevereiro de 2020 será retificado e ajustado de acordo com as datas e prazos adiante estabelecidos:

Datas	Eventos
14h de 13/04/2021 às 23h59 de 06/05/2021	Novo Período de Inscrições
07/05/2021	Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)
04/06/2021	Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)
07 e 08/06/2021	Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)
18/06/2021	Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)
21/06/2021	Divulgação dos locais de prova (CCI)
26/06/2021	Realização da Prova Objetiva

3. Considerando o agendamento da nova data, será possibilitado aos candidatos inscritos que não mais tiverem interesse em participar do concurso, a solicitação de desistência da participação no certame, sendo assegurado o reembolso referente ao valor pago a título da taxa de inscrição. Para tanto, os candidatos deverão acessar o link específico que será disponibilizado no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), exclusivamente no período de **14h00min do dia 12 de abril de 2021 às 14h00min do dia 30 de abril de 2021**, indicando os dados bancários necessários à efetivação do reembolso.

3.1 O reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias úteis a contar do término do prazo de solicitações mencionado no subitem anterior, pelo IPASG, desde que todos os dados bancários estejam devidamente corretos e sejam válidos.



- 3.2 Os pedidos de cancelamento e reembolso efetuados quando da publicação da Retificação II, seguirão o trâmite normal, previsto naquela publicação.
4. O candidato que, por pertencer a um grupo de risco, não desejar participar do certame, deverá solicitar a sua desistência nos termos do item 3 desta retificação.
5. Permanecem válidas as normas de biossegurança para realização das provas, determinadas na RETIFICAÇÃO II, de 23 de fevereiro de 2021.
6. O Edital nº 01/2020 será consolidado considerando o novo cronograma de execução.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

São Gonçalo/RJ, 09 de abril de 2021.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG